

# **Editais do Concurso de Bolsas**

## **Ano Letivo de 2025**

---

**Unidade Centro**

Rua Paraibuna, n.º 75 / Travessa João Friggi, n.º 28 – Centro

12245-720 - São José dos Campos – SP

Fone: (12) 3928-9822 / 3928-9813 / 3928-9816

[www.colegiosunivap.br](http://www.colegiosunivap.br)

---

**Fundação Valeparaibana de Ensino – FVE**  
**Colégios UNIVAP – Unidade Centro**

**Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Médio/Técnico da**  
**Educação Básica da Unidade Centro**

**Edital do Processo Seletivo para o Ano Letivo de 2025**

A **Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE**, mantenedora dos Colégios Univap –Unidade Centro, torna pública a abertura de Processo Seletivo visando a concessão de Bolsas de Estudo e descontos, sendo as Bolsas de 50% ou 100% incidentes sobre as Anuidades Escolares do Ensino Médio da Unidade Centro, vigentes para o Ano Letivo de 2025, cujos procedimentos estão estabelecidos no presente Edital, e deverão ser observados pelos candidatos.

**1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Para participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital, o candidato deverá:

- 1.1. No ano de 2024, estar regularmente matriculado e cursando no ensino regular, o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental anos finais, em escolas da rede pública ou privada;
- 1.2. Ter nascido após 31 de março de 2009;
- 1.3. Submeter-se à prova de conhecimentos gerais na data designada;
- 1.4. Cumprir todos os demais requisitos previstos neste Edital.
- 1.5. O Candidato, pai ou responsável legal, interessado em concorrer ao presente Processo Seletivo declara-se ciente de que a Fundação Valeparaibana de Ensino, mantenedora dos Colégios, utilizará, para concessão de Bolsas de Estudo, incidentes sobre as parcelas da Anuidade Escolar do Ano Letivo de 2025, para alunos ingressantes no 1º ano do Ensino Médio. A seleção dos candidatos se dará de acordo com os critérios socioeconômicos, classificação na prova de conhecimentos e análise do histórico escolar do candidato, conforme o Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Médio Técnico da Educação Básica da Unidade Centro.
- 1.6. O Candidato selecionado se compromete a apresentar toda documentação comprobatória, exigida pelo setor competente da FVE, no prazo estipulado, sob pena de ser automaticamente excluído do rol de Candidatos selecionados.
- 1.7. O preenchimento da inscrição e entrega dos documentos implica no conhecimento do presente Edital e sua aceitação incondicional.

---

**Unidade Centro**

Rua Paraibuna, n.º 75 / Travessa João Friggi, nº 28 – Centro  
12245-720 - São José dos Campos – SP  
Fone: (12) 3928-9822 / 3928-9813 / 3928-9816  
[www.colegiosunivap.br](http://www.colegiosunivap.br)

## **2. INSCRIÇÃO**

- 2.1. A inscrição do candidato que preencher os requisitos deste Edital, será feita em uma única etapa, sendo ela mediante o preenchimento online de uma ficha de inscrição disponível no site [www.colegiosunivap.com.br](http://www.colegiosunivap.com.br).
- 2.2. A inscrição para participar do processo seletivo poderá ser feita do dia 24 de julho ao dia 12 de setembro de 2024.
- 2.3. A inscrição do Candidato será anulada quando a ficha de inscrição não for completamente preenchida ou contiver erros.
- 2.4. Todas as informações fornecidas pelo Candidato no ato da inscrição são de total e exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais do candidato.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELO CONCURSO DE BOLSAS ANO LETIVO 2025**

- 3.1. Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) às provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.
  - 3.2. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro) na média final da avaliação de conhecimentos.
  - 3.3. Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem dos seguintes critérios:
    - 3.3.1. Pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.
    - 3.3.2. Após a classificação do rendimento acadêmico do candidato, será realizada a análise socioeconômica, de acordo com os critérios estabelecidos pela mantenedora.
- OBS: Poderá ser solicitado para análise do rendimento acadêmico do Ensino Fundamental II, o Histórico Escolar.

O Histórico Escolar deverá ser apresentado impresso pelo candidato na 1ª chamada, após a divulgação dos resultados da prova. Quando não disponibilizado pela escola de origem do aluno, apenas para participar do processo seletivo, o histórico poderá ser substituído pelo Boletim do 9º (nono) ano, desde que esteja carimbado e assinado pela direção da unidade escolar.

- 3.4. Cabe ao setor de bolsas da FVE a aferição dos documentos apresentados pelos responsáveis legais do candidato. Portanto, para certificação da veracidade de informações, o setor poderá solicitar qualquer documentação que julgue necessária além dos documentos citados neste edital.

## **4. O CURSO**

- 4.1. O Ensino Médio/Técnico do Colégio Univap - Unidade Centro será oferecido em **regime parcial**, período da manhã, das 7h às 12h30min.

---

### **Unidade Centro**

Rua Paraibuna, n.º 75 / Travessa João Friggi, nº 28 – Centro  
12245-720 - São José dos Campos – SP  
Fone: (12) 3928-9822 / 3928-9813 / 3928-9816  
[www.colegiosunivap.br](http://www.colegiosunivap.br)

4.2. O Curso terá as suas atividades desenvolvidas de segunda a sábado, ocorrendo aulas pelo menos uma vez por semana no período da tarde.

4.3. Cursos oferecidos de Ensino Médio concomitante com os seguintes técnicos:

<b>Colégio “Antônio Teixeira Fernandes” – São José dos Campos</b>  <b>Colégios Univap – Unidade Centro</b>	<b>Cursos</b>
	Administração
	Análises Clínicas
	Eletrônica
	Informática
	Publicidade
	Química

4.4. A formação das turmas para os cursos abrangidos no presente Edital estará condicionada à efetivação da matrícula de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos por curso até a data prevista para início do ano letivo de 2025, caso contrário, o curso poderá **não** ser oferecido a critério do Sistema FVE/Univap de Educação.

4.5. Na ocorrência de empate na classificação dos candidatos, será contemplado, aquele com o menor número de inscrição.

4.6. O aluno que for reprovado em um ano letivo terá automaticamente cancelada sua Bolsa de Estudos.

4.7. A Bolsa de Estudos só é válida para o Ensino Médio/Técnico no Colégio Univap - Unidade Centro, não sendo transferível para outras unidades equivalentes existentes no Sistema de Ensino FVE/UNIVAP.

## **5. SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTOS**

5.1. A Avaliação de Conhecimentos contemplará, na forma de múltipla escolha, um total de 50 questões, sendo 20 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais.

5.2. A Avaliação de Conhecimentos, irá abranger conteúdos referentes ao Ensino Fundamental II, seguindo os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) e a BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

**Língua Portuguesa:** Vozes verbais; Tipos de Sujeito; Conotação e Denotação; Aposto e Vocativo; Conjunções coordenativas; Classes Gramaticais; Ortografia; Coesão Textual e Interpretação Textual.

**Matemática:** Operações básicas com números reais (Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Porcentagem; Equações do primeiro e segundo grau; Transformações de unidades de medidas;

---

### **Unidade Centro**

Rua Paraibuna, n.º 75 / Travessa João Friggi, nº 28 – Centro  
12245-720 - São José dos Campos – SP  
Fone: (12) 3928-9822 / 3928-9813 / 3928-9816  
www.colegiosunivap.br

Geometria Plana; Segmentos proporcionais; Interpretação de tabelas e gráficos; Resolução de situações problemas.

**Conhecimentos Gerais:** Demografia; Economia; Pesca, Agricultura; Mineração; Indústria; Globalização; Blocos econômicos; Geografia regional; América; África; Capitalismo, Divisão Internacional do Trabalho; Guerra Fria; Transportes; Meio Informacional (Tecnologias); Nova Ordem mundial.

## **6. DATA, HORA E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

6.1. A Avaliação de Conhecimentos deverá ser realizada por todos os candidatos em uma única data e horário:

Data: 15 de setembro de 2024

Horário: 08h às 12h

6.2. Local da Prova:

Rua Paraibuna, 75 ou Travessa João Friggi, 28 (estacionamento)

Bairro Centro

São José dos Campos - SP

12245-720 - São José dos Campos, SP - Brasil

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- a) Recomenda-se que o candidato identifique com a devida antecedência o local onde fará a prova.
- b) No dia da prova, o candidato deverá estar no local com uma hora de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- c) **Documentos exigidos para a realização da prova:**
  - Comprovante de inscrição impresso, emitido pela internet.
  - Documento de identidade original.

## **7. CHAMADAS E MATRÍCULAS**

7.1. A lista dos aprovados, pelo número de inscrição do candidato, será divulgada a partir de 19/09/2024.

### **7.2. Entrega da documentação:**

20/09/2024 a 26/09/2024 na secretaria do Colégio Univap – Unidade Centro.

### **7.3. Período de matrícula para bolsistas:**

27/09/2024 a 17/10/2024 na secretaria do Colégio Univap – Unidade Centro.

---

### **Unidade Centro**

Rua Paraibuna, n.º 75 / Travessa João Friggi, nº 28 – Centro

12245-720 - São José dos Campos – SP

Fone: (12) 3928-9822 / 3928-9813 / 3928-9816

www.colegiosunivap.br

#### **7.4. Procedimentos para a matrícula:**

- a)** Assinar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais emitidos pela secretaria da Unidade no ato da matrícula.
- b)** Relação de documentos necessários para a matrícula:
  - 1 foto 3x4;
  - 1 cópia da Certidão de Nascimento do Aluno;
  - 1 cópia do RG e CPF do Aluno;
  - 1 cópia do RG e CPF dos Pais ou Responsáveis;
  - 1 cópia do comprovante de residência;
  - Cópia das carteiras de vacinação;
  - Declaração provisória atestando que o aluno está matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental. Esse documento tem caráter provisório e deverá ser substituído pela entrega do Histórico Escolar antes do início das aulas. O deferimento da matrícula fica condicionado à entrega do Histórico Escolar.

#### **8. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos ao presente Edital e que vierem a ocorrer durante a realização do Concurso de Bolsas 2025, que está compreendida entre o início das inscrições e a data prevista como limite para as matrículas, conforme este Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas 2024, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

São José dos Campos, agosto de 2024.

**Comissão Organizadora**  
**Colégios Univap – Unidade Centro**  
**Colégio Técnico “Antônio Teixeira Fernandes”**

---

#### **Unidade Centro**

Rua Paraibuna, n.º 75 / Travessa João Friggi, nº 28 – Centro  
12245-720 - São José dos Campos – SP  
Fone: (12) 3928-9822 / 3928-9813 / 3928-9816  
[www.colegiosunivap.br](http://www.colegiosunivap.br)